

CONVOCAÇÃO N.º 2/2024 - DAE-SBV/DRG/SBV/IFSP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES (VAGAS NÃO OCUPADAS) CURSOS TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS

EDITAL Nº 26/2024 - DRG/SBV/IFSP, de 25 de julho de 2024

5ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - VAGAS REMANESCENTES

Considerando o Edital Nº 26/2024 - DRG/SBV/IFSP, todos os candidatos abaixo listados estão convocados para efetuar a matrícula, no prazo de **02/09/2024 a 05/09/2024**.

PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

1. A matrícula será realizada mediante preenchimento e envio da documentação através dos formulário: <https://forms.gle/uBR7zNZn5qMtTQ9>
2. Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao realizar a matrícula.
3. O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo será desclassificado.
4. **ATENÇÃO: Havendo necessidade de correção dos dados ou reenvio de documentos, a Comissão de Matrícula entrará em contato através do e-mail cadastrado na inscrição. Sendo assim, o candidato deve ficar atento aos e-mails.**
5. Eventuais dúvidas deverão ser enviadas por e-mail à Comissão de Matrícula pelo matricula.sbv@ifsp.edu.br.
6. Caso não sejam preenchidas as vagas na 5ª convocação, poderão ser divulgadas novas convocações.
7. É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações deste Processo Seletivo Simplificado pelo link: <https://www.sbv.ifsp.edu.br/component/content/article/17-noticias-publicadas/pagina-inicial/ultimas-noticias/1951-vagas-remanescentes-curso-t%C3%A9cnico-em-multimeios-did%C3%A1ticos>

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Ensino Técnico Concomitante

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

Ensino Técnico Subsequente

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);

c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou Ensino Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola em que conclui o Ensino Médio ou Fundamental, atestando a conclusão do Ensino Médio ou Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio ou Fundamental posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH);

- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- O documento previsto no item g), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula do *Campus* deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

4ª CHAMADA PARA MATRÍCULA - EDITAL Nº 26/2024 - DRG/SBV/IFSP

(POR ORDEM DE INSCRIÇÃO/CLASSIFICAÇÃO)

Classificação por Ordem de Inscrição	Ordem de chamada	Nome Completo
--------------------------------------	------------------	---------------

407	01	Waltânia de Moura Araújo
408	02	Wilton Felipe Mariano
409	03	Vicente Paulo Dantas Filho
410	04	Jefferson Vieira Alves
411	05	Carla Mércia Gomes do Nascimento
412	06	Benedita Santos Andrade
413	07	Francikelly Aline Dantas Medeiros Costa
414	08	Lívio Castilho de Sousa Lima
415	09	Pedro Martins Junior
416	10	Francisco Miguel dos Santos Pereira
417	11	Bruno Alves Ribeiro
418	12	Gilsineia da Silva Corrêa Henrique
419	13	Eliane Baraldi Alves
420	14	Luana de macedo xavier
421	15	Aline Thais Francisco Lino de Souza
422	16	Sandro Conceição de Matos
423	17	Arol Josue Rojas
424	18	Genilson Antonio de Moraes

São João da Boa Vista, 2 de setembro de 2024

assinado eletronicamente

Diego Cesar Valente e Silva
MARCIO ROBERTO MARTINS
IFSP *Campus* São João da Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcio Roberto Martins, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-SBV**, em 02/09/2024 17:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 800840
Código de Autenticação: fba0306e47



